



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Xique Xique

sexta-feira, 22 de novembro de 2013

Ano I - Edição nº 00129 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Xique Xique publica



Praça Praça Dom Máximo | 384 | Centro | Xique-Xique-Ba

www.pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C7D4F457297DD71492A2AB6C3CE98F7A

Prefeitura Municipal de Xique Xique

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 408/2013, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013 - Dispõe sobre anulação de ato administrativo eivado de vícios e dá outras providências

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Portaria



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 408/2013, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre anulação de ato administrativo eivado de vícios e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Xique-Xique, e,

Considerando que cabe ao Município nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal de 1988;

Considerando que a administração pública tem o poder de anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais;

Considerando a Lei Municipal nº 493/1997, que trata sobre o regime jurídico único dos servidores municipais;

Considerando que o servidor Sr. Antônio do Carmo Vieira, mat.: 1605, foi exonerado do seu cargo, sem o devido processo administrativo;

R E S O L V E

Art. 1º - Tornar nulo o ato praticado por autoridade que não possuía competência, o qual em outubro de 2012 exonerou o servidor efetivo Sr. Antônio do Carmo Vieira, mat.: 1605, do cargo público, sem o devido processo legal, e as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Art. 2º - Fica designado que o servidor em questão será reintegrado ao cargo de operador de máquinas pesadas, com o retorno imediato ao exercício da função pública.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Xique-Xique, Bahia, em 21 de novembro de 2013.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES
Prefeito de Xique-Xique/BA

Praça Dom Máximo, 384, centro – CEP: 47.400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 – Telefone: (74) 3661-1556
www.xiquexique.ba.gov.br